

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a regulamentação do art. 44-A da Lei Federal 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) no município de Santo André.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, requero o envio de **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando a regulamentação do art. 44-A da Lei Federal 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) no município de Santo André.**

A permissão para conversão à direita diante de um sinal vermelho, especialmente em áreas urbanas com tráfego intenso, pode desempenhar um papel importante na redução dos congestionamentos, particularmente em cruzamentos movimentados, contribuindo para a melhoria do fluxo de trânsito.

Além disso, veículos parados em semáforos consomem combustível e liberam gases poluentes, e, nesse contexto, a regulamentação que permite essa prática pode reduzir o impacto ambiental, promovendo maior eficiência energética.

É fundamental, entretanto, que a implementação dessa regra seja acompanhada por uma sinalização clara e adequada, para que os motoristas compreendam em que condições a conversão é permitida, minimizando, assim, os riscos de acidentes e garantindo maior segurança viária.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de março de 2025.

Ver. CARLOS FERREIRA
VEREADOR - MDB

